

PORTARIA N.º 667/2025 – REITORIA/UNESPAR

Retificar a Portaria nº 533/2025-REITORIA/UNESPAR que dispõe sobre a ascensão de nível dos professores lotados nos Campi da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020, os §§ 1º e 2º do art. 37 da Lei nº 20.431/2020, o art. 4º, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, o Despacho de Autorização Governamental constante no protocolado nº 23.342.639-3/25 de 04 de abril de 2025 e o protocolo nº 23.812.332-1;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 533/2025 – REITORIA/UNESPAR, no que se refere à ascensão de nível da servidora Mauren Teuber, lotada no Campus Curitiba II,

Onde consta:

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
21.850.117-6	MAUREN TEUBER	XXX.281.179-XX	Adjunto B	Adjunto C

Para Constar:

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
21.850.117-6	MAUREN TEUBER	XXX.281.179-XX	Adjunto C	Adjunto D

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 13 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora